



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 139, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Pareceres nº 044, 045, 046, 047 e 048/CAPP/2018, emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 005/2017, em consonância com a Lei Municipal nº 2610/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

| Servidor                          | Cargo      | A partir de |
|-----------------------------------|------------|-------------|
| Luzia Souza de Oliveira Torres    | Professora | 23/02/2018  |
| Aparecida Karina Martins Augusto  | Professora | 26/01/2018  |
| Rosyelle da Silva Barbosa Freitas | Contínua   | 11/02/2018  |
| Reinaldo de Oliveira Lopes        | Professor  | 20/02/2018  |
| Luzia de Fátima Severino da Rocha | Contínua   | 06/02/2018  |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de março de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO**  
Secretário Municipal de Administração